

PORTARIA N. 128/2013-D

***Concede Licença Especial à Professora Leida
Maria Vicenzi Conrado.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 17527/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à Professora **Leida Maria Vicenzi Conrado**, lotada no Departamento de Administração, no período de 19/08/2013 a 17/11/2013.

Parágrafo único. As orientações de estágio da professora Leida Maria Vicenzi Conrado serão assumidas pelos professores Lucia A. Lozano de Souza e Ricardo J. C. dos Santos.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/2007 a 20/12/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de agosto de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013